



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, Estado de Goiás, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a necessidade dos serviços.

1- CONTRATADO: OI S.A., com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.280-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43.


2 - RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A empresa supracitada fornece nosso número de telefone fixo, de número (64)3668-1479. Trata-se de fornecedor exclusivo, onde a Oi S.A. é a única empresa a fornecer os serviços de telefonia fixa no município.

3 - OBJETO: Constitui objeto da presente Inexigibilidade de Licitação a continuação da contratação do número oficial de telefonia fixa da Câmara, (64)3668-1479.

4 - VALOR: O **valor estimado** deste contrato é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais mensais), **totalizando** pelo período de doze meses, **R\$3.000,00** (três mil reais) até o final do ano.

Sendo assim, deve a Câmara Municipal de Serranópolis outorgar a contratação da empresa "OI S/A" pela Inexigibilidade de Licitação.

Serranópolis, Goiás, 04 de janeiro de 2024.



LUÍS CARLOS GONÇALVES DE SOUSA
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo de Inexigibilidade n.º 03/2024

Serviço:

Continuação de contratação de Fornecimento de Serviços de Telefonia Fixa.

Objeto:

Fornecimento de telefone fixo, com plano básico mensal para fazer e receber ligações, através do número (64)3668-1479.

Natureza:

A OI/SA é a única empresa a fornecer o serviço no município.

Quantitativo e prazo:

Plano mensal, no período de doze meses, durante o exercício de 2024.

Fundamentação:

Solicitamos a continuação da Contratação, uma vez que temos o número fixo já há algum tempo, bastante divulgado para a sociedade. Trata-se do número (64)3668-1479. No mais, contratamos um plano econômico, que atende as nossas necessidades.

Requisitos da Contratação:

Contratação nos termos da operadora de telefonia, escolhendo um plano básico na contratação, mas que atende nossa necessidade. A fatura é cobrada dependendo o nosso controle e consumo.

Avenida Augusto, n. 62, St. Jardim das Morangas, Serranópolis (GO), CEP: 75.820-000

Telefone: (64) 3668-1479

Email: serranopolis.legislativo@hotmail.com



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

Execução do Objeto:

A fatura será cobrada mensalmente. Para isso, será formalizado contrato com assinatura unilateral, devido desnecessidade de procurar representante da OI para assinatura de contrato inegociável.

Gestão do Contrato:

O fiscal do contrato será o Agente de Contratação da Câmara.

Do pagamento:

O pagamento da fatura será mensal, até o dia 30 de cada mês, após a juntada de nota fiscal/fatura.

Critérios de seleção do fornecedor dos serviços:

Não há seleção entre os fornecedores, pois só há um fornecedor de telefonia fixa no município.

Estimativa do valor da contratação:

O valor estimado da contratação é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando no ano R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Chegamos a este valor, após média de faturas anteriores.

Adequação Orçamentária:

A dotação orçamentária utilizada na contratação será:
01.01.031.2065.3.3.90.39

Legalidade:



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

Amparado na Lei 14.133/21, art. 74, inciso I. Considerando ainda o novo regulamento da nova Lei de Licitações, utilizado pela Câmara, através de Lei Municipal. Contratação direta usando processo legal de inexigibilidade de licitação.

Serranópolis, Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

LUÍS CARLOS GONÇALVES DE SOUSA

Presidente da Câmara